

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

### ORGÃO GERENCIADOR

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca**, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91.

### EMPRESA DETENTORA

**GRUPO MULTI S.A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Josefa Gomes de Souza, nº 382, Bairro dos Pires, CEP.: 37.640-000, no Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/0006-17, neste ato representado pelo **Sr. Tiago Griebeler Sandi**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 074.412.439-55.

### DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é de interesse do ORGÃO GERENCIADOR e está sustentada nas seguintes razões:

- I. Na necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de tecnologia tais como TABLET e CHROMEBOOK;
- II. Dada a satisfação com o fornecimento dos itens de equipamentos de informática fornecidos pela DETENTORA;
- III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando a pesquisa de mercado efetuada;
- IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para o fornecimento continuado, conforme artigo 84.

### **CLÁUSULA I - Do prazo da Vigência**

Fica prorrogado a **Ata de Registro de Preços nº 01/2025**, assinado em 23 de janeiro de 2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

## **CLÁUSULA II - Das disposições Finais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços nº 01/2025**.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre/MG aos 14 de janeiro de 2026.

**AMESP**  
**ORGÃO GERENCIADOR**  
**Presidente José Dimas da Silva Fonseca**

GRUPO MULTIS  
A:59717553000617  
617

Assinado de forma digital  
por GRUPO MULTIS  
A:59717553000617  
Dados: 2026.01.14  
16:16:48 -03'00'

**GRUPO MULTI S.A**  
**Tiago Griebeler Sandi**  
**Responsável Legal**  
**EMPRESA DETENTORA**

TIAGO  
GRIEBELER  
SANDI:07441243955  
3955

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
GRIEBELER  
SANDI:07441243955  
Dados: 2026.01.14  
16:17:01 -03'00'